



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 62/2022, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO - As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 62/2022 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, conforme Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SEXTO - Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração ou em local indicado pela Secretaria solicitante, no prazo exigido no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede a Rua Santa Catarina, Nº 850, Bairro Centro, cidade de Cascavel-PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L.	GOTA LIMPA	3,00	1.500,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34.	CARTOM	49,99	499,90
15	20	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36.	CARTOM	31,40	628,00
23	60	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M,	LIMPS	5,00	300,00
27	120	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	ICE CLEAN	1,79	214,80
33	100	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	PEROVINHA	2,19	219,00
34	80	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	GUIRADO	2,20	176,00
35	120	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	MEDFIO	1,00	120,00
36	400	Unidade	Escova dental infantil, macia,	MEDFIO	0,99	396,00



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

39	700	Unidade	Espoja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	PONJITA	2,59	1.813,00
40	600	Unidade	Esponja de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	RELUZ	1,70	1.020,00
41	600	Pacote	Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	LUSTRO	1,60	960,00
43	800	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	SCOTH BRITE	9,99	7.992,00
44	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	ESTRELINHA	0,64	1.920,00
45	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	ESTRELINHA	0,60	1.800,00
46	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais antivazamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	ESTRELINHA	0,60	1.800,00
48	200	Caixa	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	NATHY	1,80	360,00
52	600	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	TURMINHA DA BAGUNÇA	3,30	1.980,00
54	260	Unidade	Lixa para fogão 120	3M	1,90	494,00
58	700	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	MEDIX	14,05	9.835,00
59	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	MEDIX	2,25	1.125,00
85	100	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bobina com 100 unidades,	BIOPOL	10,00	1.000,00
86	100	Unidade	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	AFP	44,30	4.430,00
87	80	Unidade	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	BIOPOL	12,75	1.020,00
90	500	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	BIOPOL	11,00	5.500,00
92	30	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	BIOPOL	47,50	1.425,00
96	250	Pacote	Touca descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	MEDIX	8,10	2.025,00
102	400	Unidade	Borrifador 500 ml	NOBRE	3,99	1.596,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

105	20	Unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm) 106 20 unidade Limpa Porcelanato 50 l	ALGRYTEXTIL	33,99	1.699,50	
107	20	Caixa	LUVA NITRÍLICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar. Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos. Com 100 Unidades	MEDIX	14,28	285,60	
109	900	Unidade	Protetor solar FPS 50. Frasco com 120 ml	NUTRIEX	17,50	15.750,00	
111	100	Unidade	Repelente loção infantil, Frasco com 100 ml	CIMED	19,90	1.990,00	
						TOTAL	R\$ 71.873,80

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	20	Unidade	Abridor de Lata	GALITOS	9,99	199,80
117	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	RISCHIO'TTO	27,90	1.395,00
118	150	Unidade	Bateria alcalina 9V	RAYOVAC	19,00	2.850,00
119	70	Unidade	Bateria recarregável 9V	RAYOVAC	25,50	1.785,00
129	300	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	STRAW	6,90	2.070,00
130	40	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	STOLF	9,40	376,00
135	30	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	ORIGINAL	22,40	672,00
136	250	Unidade	Copo de vidro, capacidade 250ml	MONTECARLO	8,00	2.000,00
140	30	Unidade	Cortador de repolho	KEITA	17,00	510,00
148	24	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	TRAMONTINA	10,80	259,20
152	100	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	DECONTO	128,00	12.800,00
162	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	SANREMO	59,40	4.158,00
163	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	UNITERM	119,00	2.380,00
164	50	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	INVICTA	36,90	1.845,00
201	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	UNIJET	24,99	749,70
202	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	SPLENDOR	28,00	840,00
204	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	SPLENDOR	30,00	900,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

205	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	PLASUTIL	28,00	1.120,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	MADALOZZO	9,36	936,00
213	600	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	DIVINA MESA	3,00	1.800,00
221	90	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	RISCHIOTO	40,00	3.600,00
222	250	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 2kg, rolo com 100 unidades	BOMPACK	3,99	997,50
223	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	BOMPACK	4,70	940,00
234	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	MAX	12,00	600,00
239	50	unid	Bateria de lítio vários tamanhos,	RAYOVAC	24,00	1.200,00
240	20	cx.	Sabonete 15grs, Cx, Com 500 und,	IBASA	289,00	5.780,00
242	50	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS	RAYOVAC	15,00	750,00
					TOTAL	RS 53.513,20

3.2.1. Valor total estimado registrado do fornecedor: R\$ 125.387,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;

- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 03 (três) dias para a efetiva substituição dos produtos;

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do Município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30, consignados na Lei Orçamentária Anual.

7.3. Demais condições para a realização do pagamento estão estampadas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 62/2022.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

11.1. O gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto do presente contrato caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF nº 038.501.089-37;
- b) Sra. ELIZA BORTOLANZA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, CPF/MF nº 034.861.709-70
- c) Sr. CLEBESON BORDIM, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, CPF/MF nº 000.278.879-95
- d) Sr. VALDENIR APARECIDO RODRIGUES, Secretário Municipal de Esportes, CPF/MF Nº 014.437.219-30
- e) Sr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, CPF/MF Nº 498.877.009-59
- f) Sr. WALDIR ANTONIO TODESCATTO, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, CPF/MF 906.363.509-59;
- g) Sra. MARIA CRISTINA GUSSO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF 471.434.280-00

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

- a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-56, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) DELINA GOMES DA SILVA OENNING, Enfermeira, CPF nº 036.697.099-24, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) ANGELA MARIA ALBERTON LEAL, Professora, CPF nº 044.873.109-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS, Professora, CPF nº 059.091.849-46, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) ROBSON MENCATTO, Profissional de Educação Física, CPF nº 046.192.419-62, fiscal titular da Secretaria Municipal de Esportes;
- f) ANDRÉ LUIS THEISEN, Profissional de Educação Física, CPF nº 577.115.770-87, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Esportes;
- g) DOUGLAS POLTRONIERI, Chefe de Departamento de Controle de Frotas, CPF nº 034.712.459-36, fiscal titular da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- h) JANDIRA SCHLLEMER, Assistente Administrativo, CPF nº 729.232.969-15, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- i) SANDRA FRANCESCHINI PIZZATO, Assistente Social, CPF nº 026.027.739-80, fiscal titular da Secretaria Municipal de Ação Social;
- j) FERNANDO CEZIMBRA GUIMARÃES, Professor, CPF nº 071.240.609-31, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Ação Social;
- k) JOSÉ LUIZ BERNS, Diretor de Departamento de Limpeza Urbana, CPF nº 635.385.049-20, fiscal titular da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;
- l) JANDIR LUIZ MENCATTO, Motorista, CPF nº 643.626.129-04, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização dos serviços solicitados, independente do montante contratado.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular, o fiscal substituto automaticamente assumirá a função até o retorno do titular.

11.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos nesta Ata de Registro de Preços, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

11.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

11.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

11.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto desta Ata de Registro de Preços.

11.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:




CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Eletrônico nº 62/2022.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR, 29 de novembro de 2022.

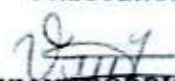

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

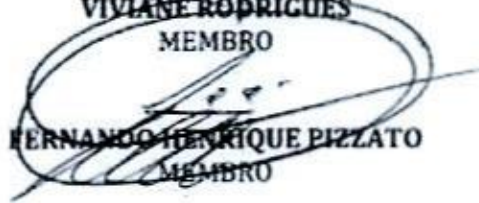
KAMYLLA GENTILA
TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA
GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2022.12.01 08:02:11 -03'00'

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
KAMYLLA GENTILLA TOMAZELLI – Representante


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

167	70	Unidade	Jarra em plástico resistente, com capacidade 2 Litros e 3 Litros.	CRIPLAS	74,49	1.714,30
168	70	Unidade	Jarra de vidro 2,5 litros com tampa de boa qualidade.	NADIR	38,99	779,80
170	10	Unidade	Lixeira em inox capacidade 3 litros	HEALER	207,00	2.070,00
174	35	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 15 litros.	RISCHOTO	44,99	1.574,65
175	30	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno com tampa, cor branca, capacidade 100 litros.	RISCHOTO	99,98	2.999,40
176	70	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa, cor branca, capacidade 50 litros.	RISCHOTO	87,72	6.140,40
178	60	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 10 litros, possuir aro superior destinada ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHOTO	216,99	17.359,20
179	90	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 30 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHOTO	238,95	21.505,50
180	100	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 50 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca.	RISCHOTO	234,98	23.498,00
181	20	Unidade	Lixeira retangular confeccionada em polipropileno de alta densidade, com cesto interno e dotada de tampa com acionamento por pedal com capacidade para 100 litros, possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo, cor branca	RISCHOTO	359,90	7.198,00
183	40	Unidade	Lixeira plástico telado com tampa, capacidade 100 litros.	RISCHOTO	118,99	4.759,60
184	24	Unidade	Pá plástica para poleta, tamanho 70cm	STOLF	92,99	2.231,76
188	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 5 litros	EXTRANG ALUMINIOS	61,99	743,88
189	12	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 20 litros	EXTRANG ALUMINIOS	119,99	1.439,88
195	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 20 litros	PANELUX	614,99	6.149,90
199	12	Unidade	Pegador de macarrão em inox, tamanho grande	TRAMONTINA	20,99	251,88
200	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	63,99	1.919,70
203	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 10 litros	UNINJET	41,98	1.259,40
211	150	Unidade	Prato fundo de vidro transparente	DURALEX	9,29	1.393,50
214	200	Unidade	Prato fundo, em polipropileno, cor azul (escolar)	PLASTICAO	5,59	1.118,00
215	40	Unidade	Prato raso de vidro, cor clara	DURALEX	7,94	317,60
216	12	Unidade	Ralador de quatro lados em inox	ABBMIX	21,97	263,64
227	30	Unidade	Tábua de vidro para cortar carne	EUVI	49,30	1.479,00
228	30	Unidade	Tesoura grande em inox e cabo em polipropileno	SQ	20,24	607,20
231	20	Unidade	Toalha de plástico para mesa, tamanho 300x180cm	ARTE PANO	124,32	2.486,40
232	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 24cm	DURALEX	71,15	1.423,00
233	20	Unidade	Travessa de vidro com tampa, tamanho 36cm	DURALEX	179,25	3.585,00
235	20	Dúzia	Nicota para chá e café transparente, embalagem com 12 unidades	SANDERO	123,99	3.719,70
236	50	Pacote	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 1 kg, de 12x25, 0,10 migras, com 100 unidades	ITALY	12,13	606,50
237	15	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 12 litros	PANELUX	620,65	9.309,75
238	30	Pacote	Saco plástico transparente para freezer, capacidade 200 ml de 0,06x24, 0,5 migras, com 100 unidades	ITALY	14,99	449,70
243	10	Unidade	Panela de pressão em inox, capacidade 4,5litros	PANELUX	499,99	4.999,90
244	20	unidade	Bule em inox, capacidade 5litros	ALUMINIOS E CIA	369,31	7.386,20
245	30	Unidade	Tábua de PVC para cortar carne	CLINK	36,99	1.109,70
246	50	Unidade	Caixa organizadora plástica com tampa e travas, capacidade de 40 - 56 - 70litros	PLASNISW	179,94	8.997,00
248	25	Dúzia	Colher mesa todo em aço inox	TRAMONTINA	44,99	1.124,75
249	25	Dúzia	Faca mesa todo em aço inox	TRAMONTINA	45,95	1.148,75
					TOTAL	R\$ 185.205,90

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 254.359,70 (duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 62/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 264/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 85.477.586/0001-32**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAL COPA E COZINHA

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	500	Unidade	Alvejante com cloro ativo, perfumado, embalagem 1L.	GÓTA LIMPA	3,00	1.500,00
14	10	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 34,	CARTOM	49,99	499,90
15	20	Par	Bota de borracha, cano médio, cor escura, numeração 36,	CARTOM	31,40	628,00
23	60	Unidade	Corda de nylon (sintético), nº 5, para varal, embalagem contendo 01 unidade com 10M.	LIMPS	5,00	300,00
27	120	Unidade	Creme dental, com flúor e cálcio embalagem 90g	ICE CLEAN	1,79	214,80
33	100	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base de madeira,	PEROVINIA	2,19	219,00
34	80	Unidade	Escova de lavar roupa, formato oval, cerdas de polipropileno, base plástica,	GUITRADO	2,20	176,00
35	120	Unidade	Escova dental adulta, macia, tamanho média	MEDFIO	1,00	120,00
36	400	Unidade	Escova dental infantil, macia,	MEDFIO	0,99	396,00
39	700	Unidade	Espeja de espuma para banho, anatômica, material poliuretano, dupla face, tamanho 150x90x35mm,	PONJITA	2,59	1.813,00
40	600	Unidade	Espuma de aço inoxidável de longa duração, embalagem 10g,	RELUZ	1,70	1.020,00
41	600	Pacote	Espuma de lá de aço, pacote com 8 unidades, embalagem 60G,	LUSTRO	1,50	960,00
43	800	Unidade	Fibra para limpeza pesada com adaptador para o rodo	SCOTTI BRILE	9,99	7.992,00
44	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho G, de 9 kg a 12,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais ativamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais	ESTRELINHA	0,64	1.920,00
45	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho M, de 5,5 kg a 9,5 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais ativamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	ESTRELINHA	0,60	1.800,00
46	3.000	Unidade	Fralda descartável infantil tamanho P, peso até 6 kg, absorção entre 10 a 12 horas, com barreiras laterais ativamento, formato anatômico, superabsorvente, antialérgica e atóxica, cobertura extra impermeável, elástico nas pernas e fitas adesivas laterais,	ESTRELINHA	0,60	1.800,00
48	200	Caixa	Elastes flexíveis com pontas de algodão, embalagem com 75 unidades,	NATHY	1,80	360,00
52	600	Unidade	Lenço umedecido, medindo aproximadamente, 17 x 12 cm, sem álcool etílico, embalagem do tipo tira fácil com no mínimo 48 unidades,	TURMINHA DA BAGUNÇA	3,30	1.980,00
54	260	Unidade	Lixa para fogão 120	3M	1,90	494,00
58	700	Caixa	Luva látex, descartável, com pó bioabsorvível, ambidestra, para procedimento cirúrgico, tamanho M e G, caixa com 100 unidades	MEDIX	14,05	9.835,00
59	500	Par	Luva multiuso para limpeza, anatômica, látex natural, tamanho M e G,	MEDIX	2,25	1.125,00
85	100	Pacote	Saco de lixo amarelo, tamanho 15 litros, bolsa com 100 unidades,	BIOPOL	10,00	1.000,00
86	100	Unidade	Saco de lixo branco hospitalar, tamanho 100 litros, pacote com 100 unidades,	AFP	44,30	4.430,00
87	80	Unidade	Saco de lixo verde, tamanho 50 litros, bobina com 100 unidades,	BIOPOL	12,75	1.020,00
90	500	Bobina	Saco de lixo, com polietileno, tamanho 30l, bobina picotada com 100 unidades,	BIOPOL	11,00	5.500,00
92	30	Milheiro	Sacola plástica, cor branca, com alça, tamanho 30x40mm, reforçada (2,2kg) com 1000 unidades,	BIOPOL	47,50	1.425,00
96	250	Pacote	Toalha descartável, sanfonada TNT, pacote com 100 unidades	MEDIX	8,10	2.025,00
102	400	Unidade	Borrifador 500 ml	NOBRE	3,99	1.596,00
105	20	Unidade	Manta em Micro Fibra tipo Produto 100% Poliéster, (90 cm x 110 cm) 106 20 unidade Limpa Poreclanato 50 l	ALGRYTEXTIL	83,99	1.699,50
107	20	Caixa	LUVA NITRILICA SEM PÓ TAMANHO G,M,P Desenvolvida para o uso médico hospitalar, Possuem a finalidade de promover a proteção dos profissionais da Saúde em geral, durante procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios São indicadas para quem possui alergia ao látex, na proteção contra agentes patogênicos e biológicos, Com 100 Unidades.	MEDIX	14,28	285,60
109	900	Unidade	Protetor solar FPS 50, Frasco com 120 ml	NUTRIEX	17,50	15.750,00
111	100	Unidade	Repelente loção infantil, Frasco com 100 ml	CIMED	19,90	1.990,00
					TOTAL	R\$ 71.873,80

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	20	Unidade	Abrisor de Lata	GALTIOS	9,99	199,80
117	50	Unidade	Balde de plástico com alça, transparente, com medida, capacidade 12 litros	RISCHIOTTO	27,90	1.395,00
118	150	Unidade	Bateria alcalina 9V	RAYOVAC	19,00	2.850,00
119	70	Unidade	Bateria recarregável 9V	RAYOVAC	25,50	1.785,00
129	300	Pacote	Colher descartável transparente para refeição, embalagem com 50 unidades	STRAW	6,90	2.070,00
130	40	Unidade	Colher de Madeira Grande e Pequena	STOLF	9,40	376,00
135	30	Unidade	Concha em inox, tamanho médio	ORIGINAL	22,40	672,00
136	250	Unidade	Copa de vidro, capacidade 250ml	MONTECARLO	8,00	2.000,00
140	30	Unidade	Cortador de repolho	KEITA	17,00	510,00
148	24	Unidade	Faca grande de serra para cortar pão	TRAMONTINA	10,80	259,20
152	100	Unidade	Filme de PVC transparente 0,38x800m,	DECONTO	128,00	12.800,00
162	70	Unidade	Garrafa térmica capacidade 1,8 L	SANREMO	59,40	4.158,00
163	20	Unidade	Garrafa térmica capacidade 10 litros	UNITERM	119,00	2.380,00
164	50	Unidade	Garrafa térmica capacidade 5 litros	INVICTA	36,90	1.845,00

201	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 5 litros	UNJET	24,99	749,70
202	30	Unidade	Pote quadrado com tampa, capacidade 3 litros	SPLENDOR	28,00	840,00
204	30	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 5 litros	SPLENDOR	30,00	900,00
205	40	Unidade	Pote retangular com tampa, capacidade 3 litros	PLASUTHL	28,00	1.120,00
210	100	Unidade	Prato fundo de vidro, cor escura,	MADALOZZO	9,36	936,00
213	600	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 23cm de diâmetro,	DIVINA MESA	3,00	1.800,00
221	90	Unidade	Recipiente plástico com tampa para acondicionar alimentos, capacidade 15L	RISCHIOTO	40,00	3.600,00
222	250	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	BOMPACK	3,99	997,50
223	200	Unidade	Saco plástico multiuso transparente para freezer e micro-ondas, capacidade para 3kg, rolo com 100 unidades	BOMPACK	4,70	940,00
234	50	Pacote	Vela nº 4, pacote com 6 unidades	MAX	12,00	600,00
239	50	unid	Bateria de lítio vários tamanhos,	RAYOVAC	24,00	1.200,00
240	20	cx,	Sabonete 15grs, Cx. Com 500 und,	IBASA	289,00	5.780,00
242	50	Unidade	Pilha de Lítio vários VOLTS	RAYOVAC	15,00	750,00
TOTAL					RS 53.513,20	

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 125.387,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e sete reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 29/11/2022

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 62/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 265/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **PREGAO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ N° 11.089.255/0001- 99**

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	150	Unidade	Balde plástico, com alça de alumínio, capacidade 12L	ARQPLAST	8,49	1.273,50
					TOTAL	RS 1.273,50

MATERIAL COPA E COZINHA (EXCLUSIVO ME/EPP)

LOTE	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
133	50	Dúzia	Colher em inox, tamanho médio (sopa), cabo de polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA	45,80	2.290,00
141	20	Unidade	Cuia para chimarrão, confeccionada em porango, com altura entre 16 a 18cm e abertura/boca entre 12 e 14cm, com base fixa de sustentação para manter-se em pé,	VERDELÂNCIA	32,20	644,00
147	30	Unidade	Escumadeira tamanho normal	MERCOSUL	10,70	321,00
151	65	Unidade	Fanador de legumes	KEITA	16,99	1.104,35
154	12	Unidade	Forma de alumínio para bolo, tamanho 35x25cm	MERCOSUL	39,28	471,36
160	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox com cabo em polipropileno, embalagem com 12 unidades	TRAMONTINA	42,70	2.135,00
161	50	Dúzia	Garfo de mesa em inox, embalagem com 12 unidades	VÊNUS TAUMER	44,80	2.240,00
171	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 100 litros	ANTARES	79,99	3.199,60
172	50	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 50 litros	ANTARES	68,99	3.449,50
173	40	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, sem tampa, capacidade 20 litros.	ANTARES	28,99	1.159,60
177	100	Unidade	Lixeira confeccionada em polipropileno, com tampa e pedal, cor branca, capacidade 100 litros	LARPLAST	299,90	29.990,00
182	40	Unidade	Lixeira plástico tchido capacidade 9 litros	PLASSLIDER	9,99	399,60
186	600	Unidade	Pano de Louça, 100% algodão, medindo no mínimo 50x70 cm	FLABOM	3,99	2.394,00
187	15	Unidade	Panela de alumínio com tampa, capacidade 10 litros,	MERCOSUL	95,35	1.430,25
191	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 22	MERCOSUL	54,99	549,90
192	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 24	MERCOSUL	69,90	699,00
193	10	Unidade	Panela de alumínio grosso com tampa, tamanho nº 28	MERCOSUL	89,90	899,00
194	10	Unidade	Panela de Alumínio tipo caldeirão nº 30 de 20 litros	MERCOSUL	99,99	999,90
208	1000	Unidade	Pilha alcalina pequena AA	ELGIN	2,69	2.690,00
209	1000	Unidade	Pilha alcalina palito AAA	ELGIN	2,45	2.450,00
212	1000	Pacote	Prato plástico descartável, cor branca, pacote com 10 pratos de 15cm de diâmetro	FORTI-FIESTA	1,64	1.640,00